



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.844/94

ARTIGO 2o. - Servirão "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES" constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Projeto 1.027 Lei. nº 2.844/94 Modernização do Parque Municipal

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente R\$ 34.000,00

10- SECRETARIA M. FAÇO PASABER, que A. a ES. Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Projeto 1.041 Ampliação e Melhorar o Espaço Cultural Grupo Cultural

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

ARTIGO 1o. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue: R\$ 35.500,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARTIGO Atividade 2.012- Manutenção, e Distribuição de Merenda Supl. e Escolar constantes no artigo 1o., os auxílios e

3.1.2.0- Material de Consumo R\$ 17.401,00

Projeto 1.048- Ampliação, Reforma e Construção da Escola Estadual Santo Antônio R\$ 29.000,00; Auxílio

4.1.1.0- Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Atividade 2.079- Convênio com a AUP R\$ 4.024,23 e Auxílio

3.2.3.1- Subvenções Sociais R\$ 5.850,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

ARTIGO Atividade 2.040- Manutenção dos Serviços de Creches

3.1.2.0- Material de Consumo R\$ 4.024,23

Atividade 2.045- Manutenção do Departamento de Assistência Social MUNICIPAL, 14 de Outubro de 1994

3.1.2.0- Material de Consumo R\$ 105,81

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Atividade 2.057- Encargos Diversos ESCO NETTO

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R\$ 28.150,00

REGISTRE 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

EDIT V. N. Cultura, Desporto e Turismo Atividade 2.070- Manutenção dos Serviços da Secretaria de

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

de Administração T O T A L R\$ 177.031,04



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

Lei No. 2.845/94

ARTIGO 2o. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

- FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS atribuições que lhe são conferidas por
 - 01- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS Projeto 1.027- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário
 - 4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..R\$ 34.000,00
 - 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 - 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Projeto 1.041- Ampliação e Equipar o Espaço Cultural Gorpo Santo
 - 4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente..R\$ 1.500,00
- ARTIGO 3o. - Servirão de recursos para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:
- 01- GABINETE DO PREFEITO.....R\$ 35.500,00

ARTIGO 3o. - Servirão ainda de, recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1o., os auxílios, a seguir relacionados: Auxílio SEC - Termo de Acordo 15/94 para ampliação, construção e reforma da Escola Estadual Santo Antônio, no valor de R\$ 120.000,00; Auxílio FAE - Merenda Escolar, no valor de R\$ 17.401,00; Auxílio LBA - Creche Manutenção, no valor de R\$ 4.024,23 e Auxílio LBA - Projeto Conviver, no valor de R\$ 105,81, totalizando R\$ 141.531,04.

ARTIGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de outubro de 1994
- 3.2.2.2- Pessoal Civil.....R\$ 500,00
 - Atividade 2.010- Manutenção das Secretarias Administrativas
 - 3.2.1.2- Pessoal Civil.....R\$ 44.200,00
 - Atividade 2.011- Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
 - 3.2.1.1- Pessoal Civil, Prefeito Municipal..R\$ 57.600,00
- REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE em cargos com Professores Inativos
- 3.2.5 - Inativos.....R\$ 22.500,00

EDIT VON SALTIEL
Responsável pela Secretaria de Administração